

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás

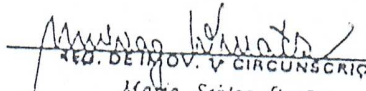
CERTIDÃO

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, Oficial do registro de imóveis da 1ª. Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento do Ilmo. Sr. Dr. FRANCISCO GOMES DE ABREU, Secretário, e para os devidos fins que, verificou constar do processo de loteamento denominado JARDIM AMÉRICA, nesta Capital, objeto da inscrição nº 32, livro 8-E, feita em 20/3/1953, a existência de uma área urbana institucional denominada PRAÇA C-164, localizada entres a Rua C-145 e Rua C-146. Certifica mais que, que desde a data do registro do loteamento, 20/3/1953, a área em epígrafe, por força do que dispõe o artigo 3º do Decreto-Lei 58, de 10/12/1937, tornou-se inalienável.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 22 de abril de 2004.


M. DE IMÓV. V. CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schiag Durães
Bub. Oficial

P/ ESTADO DE GOIÁS